

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Gelson Camilo Dalmédico

E-mail: agricultura@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

O presente documento de formalização de demanda tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS E EUTANÁSIA, CONFORME DEMANDA.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, VI). Para assegurar a efetividade desse direito, incube ao Poder Público: Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade (§ 1º, VII). O controle populacional de animais é questão de alta relevância, de saúde pública e meio ambiente.

Para garantir uma boa qualidade de vida e saúde de um animal doméstico, é necessário cumprir com as responsabilidades relacionadas tanto ao manejo sanitário e nutritivo quanto ao reprodutivo. Cães e gatos possuem características reprodutivas semelhantes. Ambos são animais classificados como múltiparos, com gestação curta em torno de 60 dias e que produzem, em geral, proles numerosas. Isso faz com que haja um grande índice de reprodução desses animais, o que acarreta no aumento drástico da população, sendo, portanto, a castração, a melhor solução para evitar a proliferação descontrolada.

A castração é um método eficiente e ético utilizado no manejo populacional de cães e gatos pois impede a reprodução indesejada desenfreada, minimiza a ocorrência de

neoplasias mamárias ou prostáticas e infecções uterinas, além de reduzir problemas comportamentais como: agressividade, fugas, brigas, demarcação de território e concentração de cães e gatos nas ruas, o que resulta em menor ocorrência de atropelamentos e animais feridos.

Além da situação de proliferação, tem-se a urgência da preocupação com a saúde pública, tendo em vista que os animais podem acarretar doenças zoonóticas para a população. Logo, o controle da natalidade faz-se de suma importância.

A contratação de eutanásia se destina aos casos de animal portador de doença infectocontagiosa incurável (primeira parte do parágrafo segundo do art. 2º, da Lei nº 14.228/2021), nos termos e segundo disposições legais que autorizem a prática.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Agosto de 2024

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- Média
- Mediana
- Menor Preço
- Outra

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

- I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;
- IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quant.	Preço de referência
LOTE I					
01	Castração de pets. Ovariohisterectomia em fêmeas caninas. Até 20 kg.	Serviço	UN	15	R\$ 271,32
02	Castração de pets. Ovariohisterectomia em fêmeas caninas. Acima de 20 kg.	Serviço	UN	15	R\$ 360,00
03	Castração de pets. Orquiectomia em machos caninos. Até 20 kg.	Serviço	UN	15	R\$ 234,65
04	Castração de pets. Orquiectomia em machos caninos. Acima de 20 kg.	Serviço	UN	15	R\$ 308,33
05	Castração de pets. Orquiectomia em machos felinos. Qualquer peso.	Serviço	UN	10	R\$ 186,32
06	Castração de pets. Ovariohisterectomia em fêmeas felinas. Qualquer peso.	Serviço	UN	10	R\$ 224,32
07	Colar elizabetano	Material	UN	40	R\$ 27,98
LOTE II					
08	Eutanásia em caninos (machos e fêmeas) de até 20kg - Procedimento Médico Veterinário realizado de acordo com a indicação profissional, observando-se os critérios	Serviço	UN	10	R\$ 229,57

	técnicos descritos na legislação vigente.				
09	Eutanásia em caninos (machos e fêmeas) acima de 20kg – Procedimento Médico Veterinário realizado de acordo com a indicação profissional, observando-se os critérios técnicos descritos na legislação vigente.	Serviço	UN	10	R\$ 212,16
10	Eutanásia em felinos (macho e fêmea) - Procedimento Médico Veterinário realizado de acordo com a indicação profissional, observando-se os critérios técnicos descritos na legislação vigente.	Serviço	UN	20	R\$ 289,83
INCLUSOS MEDICAÇÃO PRÉ E PÓS – CIRÚRGICA E DEMAIS MATÉRIAS DE CONSUMO.					

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

Obs. Deve se justificar caso se tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Baixa

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo para execução do serviço é de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local a sede da Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental, Rua Honorato Vieira, Bairro: Colina das Flores ou outro local indicado pela Administração.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental - Secretário Gelson Camilo Dalmédico.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Assistente Social - Adriana Canci.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho, 17 de setembro de 2024.

Gelson Dalmédico
Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental

Assinado eletronicamente por:

* GELSON CAMILO DALMEDICO (***.490.489-**))

em 17/09/2024 15:32:24 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/9274bf9d-ec99-4441-a451-2388935d6483>

